



PROJETO DE LEI Nº 002/2025

"DEFINE O NOME DO VESTIÁRIO LOCALIZADO NO GINÁSIO JOSELITO DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O VEREADOR ANTONIO LUNGUINHO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Baraúna o seguinte Projeto de Lei:

considerando o disposto no Art 13º inciso XV, da lei orgânica do município que dispõe ser de competência da câmara municipal, autorizar a alteração de denominação de prédios, vias e logradouros públicos.

Art. 1º Fica definido o nome do vestiário localizado no Ginásio JOSELITO DE OLIVEIRA, anexo da Escola Municipal de Ensino Fundamental Felipe Rodrigues de Lima, passando a ser denominado "Vestiário Francinaldo do Nascimento Silva", em homenagem ao desportista conhecido como **França de Demar**.

Art. 2º O nome será utilizado para todos os efeitos administrativos e de identificação, incluindo placas de sinalização e outros documentos pertinentes.

Art. 3º O Executivo Municipal fica autorizado a adotar as medidas necessárias para a execução desta Lei, incluindo a colocação da nova placa de identificação do vestiário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Baraúna, em 24 de março de 2025.

Vereador Antônio Lunguinho de Almeida
Câmara Municipal de Baraúna



Justificativa:

O desportista **Francinaldo do Nascimento Silva**, conhecido como **França de Demar**, nasceu em **23 de outubro de 1972**, e ao longo de sua carreira no futebol amador de Baraúna, atuou em diversas equipes, como **Baraúna FC**, **Arco-Íris FC**, **Flamengo de Pedra Atravessada**, **Trintão FC**, **Palmeiras dos Currais**, **Flamengo de Santa Rita**, **Independente de Louro** e **Flamengo de Naro**. Seu compromisso com o esporte e sua dedicação ao futebol de nossa cidade são lembrados com muito carinho pelos moradores de Baraúna.

A proposta de homenagear **França de Demar** com o nome do vestiário do ginásio JOSELITO DE OLIVEIRA visa reconhecer sua contribuição para o esporte local e perpetuar sua memória. A indicação do nome do vestiário servirá como exemplo para as futuras gerações de jovens atletas e como um símbolo de respeito e valorização de figuras que fizeram história no esporte de nossa cidade.

